DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manent"

ESTADO DO PIAUI Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL CONCEICAO CANINDE
CNPJ.: 06.553.697/0001-04

02.03. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12-361-0014 2.019 - MANUT. DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	51.055,11
12-361-0014 2.022 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	13.532,24

02.03.01 - FUNDO DE MANUT E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

12-361-0014 1.055 - CONSTRUIR, AMPLIAR, RESTAURAR E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	39.914,06
12-361-0014 2.032 - ENCARGOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO - 40%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	136.600,43
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	16.916,51
12-361-0014 2.033 - OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO - 40%		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	18.504,54
12-365-0014 1.019 - CONSTRUIR, AMPLIAR, RESTAURAR E EQUIPAR PRE-ESCOLAS - 40%		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	260,00

02.04. - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, SERV.PUB. SANEAM. TRANSP. HAB. E URBANISMO

15-122-0003 2.045 - ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	13.433,54
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	51.774,16
15-451-0016 1.022 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	17.862,84
15-452-0016 2.046 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	40.890,63
15-751-0025 2.040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	23.302,74
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	12.283,07
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	21.934,07
15-122-0026 2.049 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	27.343,18
15-782-0026 1.034 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.719,41
17-511-0018 2.056 - MANUTENÇÃO DE POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUA		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	43.907,50
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	30.333,70

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

10-305-0009 2.120 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, PREVENÇÃO E EDUCATIVA		
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$	2.768,25
10-301-0010 1.038 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS		
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	R$	1.378,85
10-301-0010 1.044 - CONST. AMPL. E REST. DE POSTOS DE SAUDE		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	23.384,60
10-301-0010 1.045 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA OS POSTOS DE SAUDE		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	7.016,82
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	26.570,25
10-301-0010 2.057 - COMPENSAÇÃO DAS ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	295,31
10-301-0010 2.058 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICÍPIO		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	19.271,62
10-301-0010 2.059 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	29.078,49
10-301-0010 2.060 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	4.445,45
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	16.816,37
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$	20.330,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	1.705,00
10-301-0010 2.061 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$	2.088,00
10-301-0010 2.115 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	11.650,30
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	56.870,74
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	17.087,08
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	18.005,16
10-301-0010 2.126 - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	1.378,85
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	18.453,48
10-302-0010 1.076 - INSTALAÇÃO DO LABORATORIO DE PROTESE E ORTESE DENTÁRIA		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	2.401,45

02.06. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08-122-0003 2.067 - MANUTENÇAO E ENCARGOS DA SECRETARIA		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	10.480,70
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	14.028,98

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08-243-0006 2.127 - AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R$	1.621,62
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	3.100,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	8.112,80
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	11.439,39

02.07. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO

20-122-0003 2.080 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	27.388,96
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	12.004,70

02.08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E TURISMO

13-392-0015 2.084 - ENCARGOS COM FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	43.401,05

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/12/2019, revogada as disposições em contrário.

CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, 02 de Dezembro de 2019

ALCIMIRO PINHEIRO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 138.703.863-04

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL CPF: 138.703.863-04 de PREFEITURA MUNICIPAL CONCEICAO CANINDE, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (02/12/2019), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES
RUA – PROFESSOR JOSÉ ATANASIO, 819 – CENTRO
C.N.P.J.: 63.325.260/0001-57
CIDADE: SIMPLÍCIO MENDES-PI

PORTARIA Nº 002/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES-PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Simplício Mendes-PI, para o exercício de 2020, conforme descrito abaixo:

- **Presidente: Ticiana Castro Luz – CPF: 053.142.843-59**
- **Secretário: Jairo Rodrigues da Silva – CPF: 070.532.693-45**
- **Membro: Berenice Maria da Luz Barbosa Dias, CPF: 929.926.923-87**

Art.2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Simplício Mendes-PI, 19 de Fevereiro de 2020.

Ney Madeira Moura Junior
CPF: 239.745.913-20
Presidente da Câmara Municipal

DISPENSA Nº 06/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação de que trata este processo objetivou a contratação de DAVID ALVES DE ARAÚJO EIRELI - ME (ARAÚJO E ARAÚJO CONSTRUTORA), CNPJ Nº 25.186.162/0001-97, visando a reforma das escolas municipais de Demerval Lobão - PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica deste Município, para contratação do DAVID ALVES DE ARAÚJO EIRELI - ME (ARAÚJO E ARAÚJO CONSTRUTORA), CNPJ Nº 25.186.162/0001-97, no valor de **R$ 31.757,05 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos)**, conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

LUIS GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 020/2020

Processo Administrativo: nº 012/2020

Procedimento Licitatório: nº. 06/2020.

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: artigo 24, I da lei 8666/93.

Objeto: REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE DEMERVAL LOBÃO - PIAUI.

Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.

Contratado: DAVID ALVES DE ARAÚJO EIRELI - ME (ARAÚJO E ARAÚJO CONSTRUTORA), CNPJ Nº 25.186.162/0001-97

Valor: R$ 31.757,05

Data da assinatura: 20 de fevereiro de 2020

Recursos: Orçamento Geral do Município de 2020 e outros.

Vigência: 90 dias ou ao término da prestação do serviço, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PORTARIA Nº 0128001, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO- PI;

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Demerval Lobão- PI, art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 003/2005 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Demerval Lobão- PI),

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **DIANA MONTE DE CARVALHO**, CPF nº 041.813.383-20, do cargo de MÉDICA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas do Município de Demerval Lobão- PI, nomeada pela Portaria nº 0904006/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão – PI, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em: 28/01/2020

Maria Rosângela Lima Brandim Morais
Chefe de Gabinete

PORTARIA/GAB Nº 0220001/2020

EXONERAR o ASSESSOR DE MONITORAMENTO DE ENSINO 40 HORAS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido o senhor **MAURICIO MENDES DE SOUSA JUNNIOR,** portador do CPF Nº 014.201.093-67, RG Nº 3.030.179-SSP-PI, domiciliado na Avenida Francisco Luis de Moraes, 775, Bairro Centro, Demerval Lobão - Piauí, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE MONITORAMENTO DE ENSINO 40 HORAS da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Fica o Chefe de Gabinete encarregado da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão – Piauí, 20 de fevereiro de 2020.

Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em: 20/02/2020

Maria Rosângela Lima Brandim Morais
Chefe de Gabinete

PORTARIA/GAB Nº 0220002/2020

EXONERAR a GESTORA ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL VICENTE DE OLIVEIRA LOPES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Senhora **VERA LÚCIA SOARES DE SOUSA,** domiciliada na Rua Antonio Carneiro da Cunha, 910, Bairro: Boa Esperança, Demerval Lobão - PI, portadora do CPF Nº 453.838.713-49, RG: 1.103.614- SSP-PI, do cargo de **GESTORA ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL VICENTE DE OLIVEIRA LOPES**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Fica o Chefe de Gabinete encarregado da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão – Piauí, 20 de fevereiro de 2020.

Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em: 20/02/2020

Maria Rosângela Lima Brandim Morais
Chefe de Gabinete